

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 1034/2006 de 21 de Novembro de 2006

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo: □□□□□	À atenção de: □□□□□
Endereço: □□□□□	Código postal: □□□□□
Localidade/Cidade: □□□□□	País: Portugal
Telefone: □□□□□	Fax: □□□□□
Correio electrónico: secretaria@smah.pt	Endereço internet (URL): http://www.cm-ah.pt

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1

I.5) Tipo de entidade adjudicante

Autoridade regional/local

SECÇÃO II: OBJECTO DO procedimento

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Construção da Cobertura dos Decantadores Primários da Estação de Tratamento de Águas Residuais da Grota do Vale.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Desodorização dos decantadores primários e do poço de lamas primárias da ETAR da Grotta do Vale e execução do *by pass* ao tanque de homogeneização. A empreitada compreende a construção da cobertura dos dois decantadores primários e do poço de lamas primárias, a implantação do respectivo sistema de ventilação mecânica, a construção do edifício que albergará a nova unidade de tratamento de odores e a instalação dos respectivos equipamentos, incluindo a execução do maciço de implantação das torres de tratamento de ar, a execução do *by pass* ao tanque de homogeneização e cobertura do digestor primário.

Valor para efeito de concurso:
429 000 euros, não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra

Freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, Ilha Terceira, Açores.

Código NUTS:PT200 AÇORES.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

Objectos principais

Vocabulário principal Vocabulário complementar

45 23 24 21 9

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Os trabalhos incluem a execução das obras de construção civil, fornecimento e montagem de equipamento electromecânico e execução das instalações eléctricas relativas aos órgãos de desodorização dos dois decantadores primários da ETAR de Grotta do Vale (com 20 metros de diâmetro). O ventilador do sistema deverá ter capacidade para movimentar um caudal de 15 000 m³/h a uma pressão total de cerca de 1200 Pa e as novas torres de lavagem química e respectivas bombas de recirculação deverão permitir o tratamento de um caudal de 25 000 m³/h. O edifício de desodorização terá 60 m² de área.

II.2.2) Opções – Descrição e momento em que podem ser exercidas

Não aplicável.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Prazo em meses e/ou dias a partir da data da consignação

Máximo de 120 dias.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida qualquer caução na fase de concurso. É exigida a apresentação de uma Declaração de Garantias. Ao adjudicatário será ainda exigida uma caução no valor de 5% da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada em regime de série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer grupos de empresas legalmente constituídas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Podem ser admitidos a concurso:

a.1) os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, contendo: a 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra; as 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria e as 1.ª e 11.ª subcategorias da 4.ª categoria, nas classes correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitem.

a.2) os não titulares de alvará de empreiteiro referidos em a.1), que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, da Espanha, da Grécia ou da Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

a.3) os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio não titulares dos certificados referidos em a.1) ou a.2) que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos em III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3).

b) A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser avaliada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor.

c) A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, será avaliada nos termos dos seguintes critérios:

c.1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 250 000 euros.

c.2) adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra às suas exigências técnicas.

c.3) adequação dos técnicos e dos serviços técnicos a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica – Documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos nas alíneas a) e b) do Ponto 15.1 do Programa do Concurso, bem como a declaração a que se refere o ponto III.1.3) do presente anúncio, no caso do concorrente ser constituído por um agrupamento de empresas. Os concorrentes referidos em III.2.1 a.3) devem apresentar ainda os documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 15.3 do Programa do Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos nas alíneas c) e d) do Ponto 15.1 do Programa do Concurso. Os concorrentes referidos em III.2.1 a.1) devem apresentar ainda os certificados referidos em III.2.1) a.1) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros com indicação das respectivas autorizações. Os concorrentes referidos em III.2.1) a.2) devem apresentar ainda os certificados referidos em III.2.1) a.2) e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros nos mesmos termos da alínea anterior. Os concorrentes referidos em III.2.1) a.3) devem apresentar ainda os documentos referidos nas alíneas e) e f) do ponto 15.3 do Programa do Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica – Documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos exigidos nas alíneas e) a h) do Ponto 15.1 do Programa do Concurso. Os concorrentes referidos em III.2.1 a.1) devem apresentar ainda os certificados referidos em III.2.1. 2) b). Os concorrentes referidos em III.2.1) a.2) devem apresentar ainda os documentos referidos em III.2.1.2) c). Os concorrentes referidos em III.2.1) a.3) devem apresentar ainda os documentos referidos nas alíneas g) e h) do ponto 15.3 do Programa do Concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) Tipo de processo

Concurso público

IV.2) Critérios de adjudicação

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

- a) Garantia de boa execução e valor técnico da proposta - 45%
- b) Preço – 45%
- c) Prazo e programa de trabalhos – 10%

Por ordem decrescente de importância: Sim.

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

18/12/2006

Custo: 507,60 euros, com IVA incluído à taxa de 15 %. Moeda: euro

Condições e forma de pagamento:

O processo de concurso encontra-se patente na morada indicada em I.1), onde pode ser examinado, podendo ser adquirido pelos interessados, mediante solicitação escrita, nos dias úteis, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas e 30 minutos, desde a data de publicação do anúncio no *Diário da República* até à data limite acima indicada. As cópias serão entregues no prazo de seis dias úteis a contar da data de recepção do pedido. O pagamento poderá ser efectuado em numerário, cheque, depósito ou transferência bancária para o NIB 005900011091170004269, dando conhecimento à entidade adjudicante desta operação. Mediante solicitação escrita, podem ser efectuados envios de processos à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

20/12/2006

Hora: 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses/Dias

66 dias úteis a contar da data do acto público do concurso.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as pessoas interessadas, só podendo intervir as que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data

21/12/2006

Hora: 10:00

Local: Indicado em I.1)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

Não.

VI.4) Outras informações

I.4) As propostas deverão ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, ou entregues em mão contra recibo.

III.2.1.3) Conforme exigido no ponto 9 das cláusulas especiais do Caderno de Encargos, o director técnico da empreitada deverá possuir licenciatura em Engenharia Civil.

IV.3.5) Será tido em consideração o disposto no n.º 1 do artigo 71.º e no n.º 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República*:

2 de Novembro de 2006. - O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.